



# PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



## LEI Nº. 3.836/2013

**EMENTA:** Dispõe sobre Doação de Área de Terreno para instalação da Empresa **TRUC COMERCIO E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA - ME**, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO**, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a **Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico**, inscrito no CNPJ/MF 18.367.055/0001-08, a efetuar a doação de Área de Terreno a Empresa **TRUC COMERCIO E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 03.939.269/0001-26, imóvel de propriedade deste Município, situado em Área de Terreno denominada Engenho Bento Velho, com os seguintes **limites e confrontações:**

### limites e Confrontações:

**Norte:** do ponto 01 a 02 Limitando – se com a faixa de dominio da BR - 232

**Sul:** do ponto 03 a 04. Limitando – se com estrada projetada 01.

**Leste:** do ponto 02 ao 03 Limitando – se com a ADL - do Agreste Dostribuidora Ltda.

**Oeste:** do ponto 01 ao 04. Limitando-se com a Barbosa e Silva Construções Ltda - ME.

O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 250.018,02 e Norte (Y) 9.101.399,426 ; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 57°06'37", em uma distância de 50,04 m, confrontando com a BR - 232, por divisa; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 144°51'35", em uma distância de 199,94 m, confrontando com a ADL – Agreste Distribuidora Ltda, por divisa; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 236°58'12", em uma distância de 50,03 m confrontando com Estrada projetada 01 finalmente do



vértice 4 segue em direção até o vértice 1 no azimute **324°54'45"**, em uma distância de **200,07 m**, , fechando assim uma área de **10.000.44 m<sup>2</sup>**.

Art. 2º - Destinar-se-á a área objeto da presente doação, exclusivamente, para construção e instalação da Empresa **TRUC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA - ME**, que tem como atividade econômica principal a Fabricação de Embalagens de Material Plástico.

Art. 3º - A donatária terá os prazos máximos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para dar início às obras e 730 (setecentos e trinta) dias para o seu funcionamento, sob pena do imóvel retornar ao patrimônio do município da Vitória de Santo Antão, sem qualquer indenização por benfeitorias feitas no terreno, a contar da data da assinatura da Escritura Pública de Doação, a ser lavrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo Único – Os prazos estabelecidos neste Artigo poderão ser alterados através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

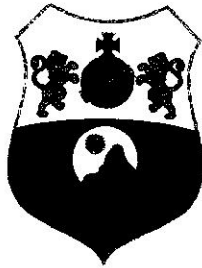
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 19 de setembro de 2013

**ELIAS ALVES DE LIRA**

**Prefeito**



CÂMARA MUNICIPAL DA  
**VITÓRIA**  
DE SANTO ANTÃO

**PROJETO DE LEI Nº 053/2013**

**EMENTA:** Dispõe sobre Doação de Área de Terreno para instalação da Empresa TRUC COMERCIO E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA - ME, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA - DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a **Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico**, inscrito no CNPJ/MF 18.367.055/0001-08, a efetuar a doação de Área de Terreno a Empresa **TRUC COMERCIO E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 03.939.269/0001-26, imóvel de propriedade deste Município, situado em Área de Terreno denominada Engenho Bento Velho, com os seguintes limites e confrontações:

**limites e Confrontações:**

**Norte:** do ponto 01 a 02 Limitando – se com a faixa de dominio da BR - 232

**Sul:** do ponto 03 a 04. Limitando – se com estrada projetada 01.

**Leste:** do ponto 02 ao 03 Limitando – se com a ADL - do Agreste Dostruidora Ltda.

**Oeste:** do ponto 01 ao 04. Limitando-se com a Barbosa e Silva Construções Ltda - ME.

O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 250.018,02 e Norte (Y) 9.101.399,426 ; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 57°06'37", em uma distância de 50,04 m, confrontando com a BR - 232, por divisa; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 144°51'35", em uma distância de 199,94 m, confrontando com a ADL – Agreste Distribuidora Ltda, por divisa; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 236°58'12", em uma distância de 50,03 m confrontando com Estrada projetada 01 finalmente do vértice 4 segue em direção até o vértice 1 no azimute 324°54'45", em uma distância de 200,07 m, , fechando assim uma área de 10.000.44 m<sup>2</sup>.

CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CASA DIOGO DE BRAGA

Praça 3 de Agosto, 72 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55602-912 - CNPJ: 11.491.628/0001-53  
Fone: (81) 3523.4369 - Site: www.camaradavitoria.pe.gov.br